ATA DE DELIBERAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA: Às onze horas da manhã do dia vinte e seis de abril de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Julgamentos e Licitação instituída pela Portaria nº 106 de 03 de Janeiro de 2022, para deliberarem sobre o processo de Dispensa de Licitação, referente a locação de imóvel, para funcionamento de uma unidade do PSF – Programa Saúde da Família, localizado à Rua Cristóvão Colombo, nº 322, Barra Funda, Muzambinho/MG, propriedade de DANILO REIS DE VASCONCELOS, CPF nº 072.149.036-01 doravante denominado LOCADOR, por intermédio da Imobiliária MINASAENCASA IMÓVEIS LTDA, CNPJ 18.765.646/0001-25, no valor mensal de R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global de R$ 12.000,00 (Doze mil reais), por um período de 08 (oito) meses, sendo vigência de 01/05/2022 a 31/12/2022. Após encaminhamento da documentação ao departamento jurídico através da Drº Osmar Dias de Oliveira Júnior, Advogado do Município, o mesmo baseado no artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93, emitiu parecer favorável quanto a dispensa de licitação. Dando continuidade e após análise da documentação apresentada, foi decidido por unanimidade pela deliberação do processo. Deixada livre a palavra e não havendo manifestação contrária de nenhum membro, a presidente deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo, eu Fabricia Tavares Fernandes do Prado, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

Fabrícia Tavares Fernandes do Prado
Presidente

Daíse Cristina da Silva
Membro

Bruna Fernanda Ozeas Dias Santos
Membro

Juliana Prado da Silva Santos
Membro

Raquel de Fátima Salomão
Membro